



Tribunal Pleno

CERTIDÃO

PROCESSO Nº TST - Emb-RR - 528-80.2018.5.14.0004

CERTIFICO que o Tribunal Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária Presencial hoje realizada, sob a presidência do Ex.mo Ministro Presidente Lelio Bentes Corrêa, com a presença do Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Relator, dos Ex.mos Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Mauricio Godinho Delgado, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos, Luiz José Dezena da Silva, Evandro Pereira Valadão Lopes, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida Richa, Sergio Pinto Martins e Liana Chaib, e do Ex.mo Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Fábio Leal Cardoso, **DECIDIU**, por maioria, instaurar Incidente de Recursos Repetitivos e, em consequência, suspender o julgamento do processo. Os autos deverão ser remetidos ao Gabinete do Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Relator, para adoção das providências necessárias à instrução do referido incidente. Vencido o Exmo. Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho.

Observação 1: impedimento averbado pela Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e pelos Exmos. Ministros Guilherme Augusto Caputo Bastos, Mauricio José Godinho Delgado e Douglas Alencar Rodrigues.

Observação 2: a Dra. VANESSA DUMONT BONFIM SANTOS, advogada de JBS S.A. (embargante), esteve presente à sessão.

Observação 3: o Dr. NILTON DA SILVA CORREIA, advogado de FRANCISCA BARBOSA DE SOUSA VANZILER (embargada), esteve presente à sessão.

Observação 4: o Dr. EDUARDO HENRIQUE MARQUES SOARES, advogado da CENTRAL UNICA DOS TRABALHADORES-CUT (amicus curiae), esteve presente à sessão.

Observação 5: o Dr. ESTEVAO MALLET, advogado da CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO SISTEMA FINANCEIRO-CONSIF (amicus curiae), esteve presente à sessão.

Observação 6: o Dr. Rodrigo Hugueneu do Amaral Mello, advogado da CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL (amicus curiae), esteve presente à sessão.

Observação 7: o Dr. Francisco Jose Ferreira de Souza Rocha da Silva, advogado da FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FIEMG, esteve presente à sessão.

Observação 8: ausentes, justificadamente, o Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e

as Exmas. Ministras Dora Maria da Costa, Kátia Magalhães Arruda e Delaíde Alves Miranda Arantes.

Embargante: JBS S.A.

AMICUS CURIAE: CENTRAL UNICA DOS TRABALHADORES-CUT, CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL, CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA e CONFEDERACAO NACIONAL DO SISTEMA FINANCEIRO-CONSIF

Embargado(a): FRANCISCA BARBOSA DE SOUSA VANZILER

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Brasília, 27 de novembro de 2023.

GIOVANI NOGUEIRA SORIANO
Secretário-Geral Judiciário